



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina Centro Municipal de Educação Infantil *Sandra Regina Silva de Andrade* - “*Tia Sandra Regina*” o Centro Municipal de Educação Infantil Pinóquio.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil *Sandra Regina Silva de Andrade* - “*Tia Sandra Regina*” o Centro Municipal de Educação Infantil Pinóquio, localizado na Praça João Senhorinho, 12, Bairro Várzea.

Art. 2º Cabe ao Executivo proceder ao devido emplacamento do citado centro municipal de educação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 8.407, de 14 de março de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 21 de setembro de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei8507.pdf

Documento número #8a18f8a9-ab4c-49cf-bad9-78f45dc0e8f2

Hash do documento original (SHA256): 0dd015bf23f93c37439ff307536d52769d96a4086cf4d6792986863762ff01dd

Assinaturas

 **Luís Eduardo Falcão Ferreira**
Assinou em 21 set 2023 às 14:32:21

Log

- 21 set 2023, 14:14:38 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb criou este documento número 8a18f8a9-ab4c-49cf-bad9-78f45dc0e8f2. Data limite para assinatura do documento: 21 de outubro de 2023 (14:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 set 2023, 14:14:38 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luís Eduardo Falcão Ferreira.
- 21 set 2023, 14:32:21 Luís Eduardo Falcão Ferreira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.229.145. Componente de assinatura versão 1.605.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 21 set 2023, 14:32:22 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8a18f8a9-ab4c-49cf-bad9-78f45dc0e8f2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8a18f8a9-ab4c-49cf-bad9-78f45dc0e8f2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.